

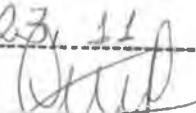
ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 23.11.06


- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO nº 612 de 21 de novembro de 2006.

Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão
Luzianiense ao Senhor **ERALDO JOSÉ AUGUSCO**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês
de novembro de 2006.



CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Presidente



ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – 1º Secretário



AGOSTINHO LEITE – 2º Secretário